

Tutorial de Assinatura do Contrato

modelo
colégio
est.1983

1

Este guia serve para lhe orientar quanto a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Aditivos.

2

O Responsável Financeiro do(a) aluno(a) receberá em seu e-mail a solicitação de assinatura de Clicksign: assinatura-eletronica@activesoft.com.br

Nesta tela, basta clicar em “*Visualizar para assinar*”.

Assinar documento: Contrato- Nome do aluno.pdf

Clicksign <assinatura-eletronica@activesoft.com.br>
Para E-mail do Responsável Financeiro

Se houver problemas com o modo de exibição desta mensagem, clique aqui para exibi-la em um navegador da Web.

Clicksign

Solicitação de Assinatura de Clicksign

Visualizar para assinar

Contrato- Nome do(a) Aluno(a)

E-mail do Responsável Financeiro : Assinará como contratante

fabrizzio@modelo.edu.br: Assinará como contratada

marcus@modelo.edu.br: Assinará como testemunha

regina.prado@modelo.edu.br: Assinará como testemunha

Data limite de assinatura: 17/11/2022

Visualizar para assinar

Não compartilhe este e-mail
Para sua segurança, não encaminhe este e-mail para ninguém.

Sobre a Clicksign
A Clicksign é uma plataforma de assinatura eletrônica de documentos. A sua assinatura é registrada em um log auditável, e o seu documento é protegido por tranca eletrônica e criptografia.

Dúvidas
Se estiver com dúvidas sobre a Clicksign, visite nossa [Central de ajuda](#)

Powered by **Clicksign**

3

Confira o seu contrato e clique em “Assinar”.

Clicksign

relacionadas à saúde do aluno;
II - “Dados Pessoais Sensíveis” aqueles de origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, 7/8

filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
III - A CONTRATADA é a “Controladora”, nos termos do art. 5, inciso IV, da Lei 13.709/2018, responsável pela coleta, armazenamento e processamento dos dados pessoais e sensíveis;
IV - A CONTRATADA, enquanto “Controladora”, coleta e promove tratamento de dados pessoais para atendimento das finalidades informadas em sua política de privacidade considerando sempre o princípio de minimização de modo a utilizar apenas as informações necessárias para execução deste contrato que tem por objeto a prestação de serviços educacionais.
PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA poderá subcontratar o serviço de processamento e armazenamento de dados, de forma que o(a) CONTRATANTE TEM CIÊNCIA E AUTORIZA NESTE ATO o acesso e tratamento de dados pessoais por terceiros, prestadores de serviços, cuja contratação tenha por objeto, garantir a eficiência dos serviços a serem prestados.
PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para proteção da informação, principalmente dados pessoais e sensíveis, aplicando as medidas de proteção administrativa e técnica necessárias e disponíveis à época, exigindo de seus fornecedores o mesmo nível aceitável de Segurança da Informação, com base em melhores práticas de mercado, a partir de cláusulas contratuais.
PARÁGRAFO QUARTO: O CONTRATANTE autoriza o repasse de seus dados cadastrais e do aluno ao MEC - Ministério da Educação; INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais; Secretaria Estadual de Educação e Secretaria Municipal de Educação, quando estes órgãos solicitar as informações para fins estatísticos.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O CONTRATANTE declara expressamente que: a) leu integralmente o contrato de prestação de serviços acima referido bem como o presente Termo de Adesão e Condições Específicas do Contrato, antes do aceite eletrônico; b) concorda expressamente com todos os seus termos e condições; c) está ciente que qualquer senha de acesso ao portal da CONTRATADA recebida pelo CONTRATANTE, é de uso pessoal e intransferível; e d) tem ciência de que, uma vez assinado o contrato e deferida a matrícula, o contrato tornar-se-á definitivo e obrigatório entre as partes, sob pena de incorrer, em caso de inadimplemento, nas sanções nele previstas, além das cominações estipuladas na legislação vigente.
CLAUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: O presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais é celebrado entre a CONTRATADA e CONTRATANTE através da assinatura eletrônica, por meio de concordância digital, ao Termo De Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2023, pelo qual o CONTRATANTE expressa sua adesão ao presente contrato e as cláusulas que o compõem.

Opções Assinar

4

Agora, confirme os seus dados de Responsável Financeiro. Altere se necessário e clique em “Avançar”.

Clicksign

Etapa 1 de 2

Confirme seus dados

Nome completo
Nome do Responsável Financeiro

CPF
CPF do Responsável Financeiro

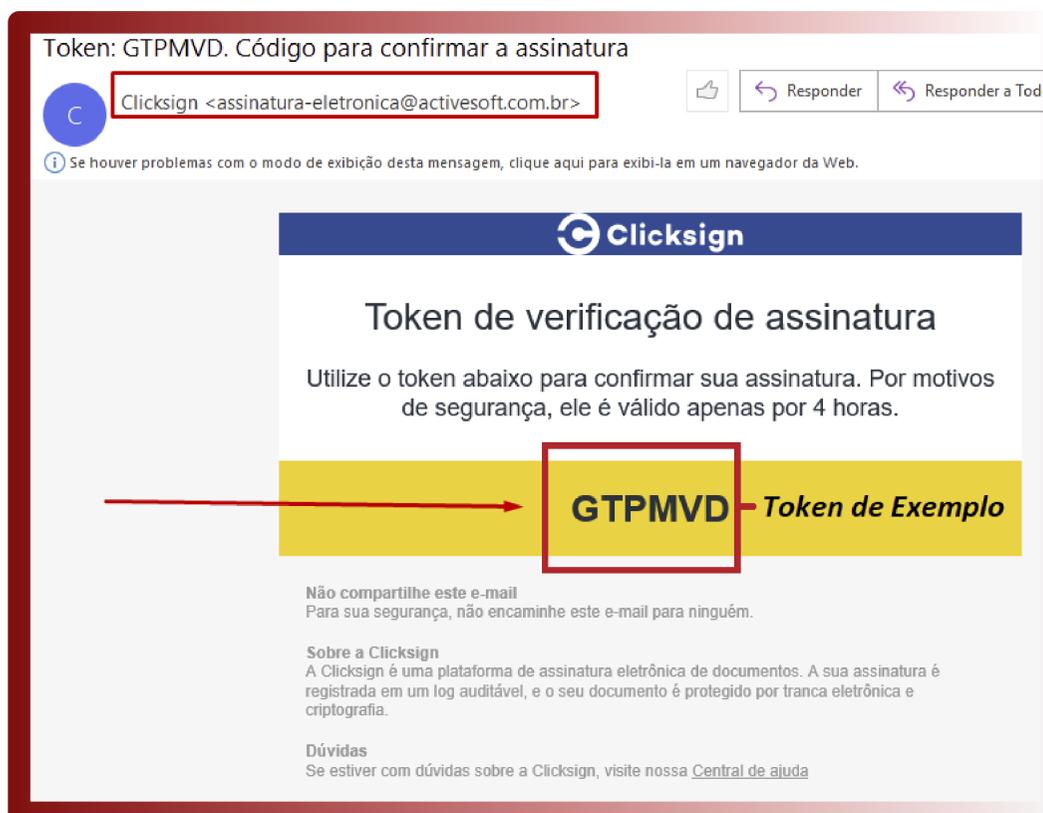
Data de Nascimento (DD/MM/AAAA)
Data de Nascimento do Responsável Financeiro

Avançar →

Ambiente seguro Clicksign

5

Você receberá no mesmo e-mail um Token de verificação de assinatura, como no exemplo abaixo.
OBS: O Token será diferente da imagem deste tutorial.



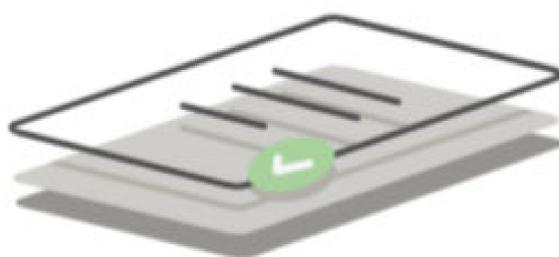
6

Basta inserir o token recebido e clicar em “*Finalizar*”. Este token tem uma validade de até 4h para ser inserida. Caso não a conclua dentro do prazo, será necessário retornar ao passo 02 deste tutorial.





Pronto! O Seu contrato está assinado. Assim que todas as partes restantes assinarem*, você receberá uma cópia em seu e-mail do documento assinado.



Assinatura feita com sucesso!

Quando todos assinarem, você receberá o documento assinado.

 Ambiente seguro Clicksign

* O contrato também será assinado eletronicamente pela Direção e por mais duas testemunhas (Financeiro e Secretaria) do Colégio.